



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 28/10/2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no dia 28/10/2022, face ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Os serviços executados pelas Cuidadora, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 24 de outubro de 2022.

Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio